

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2011 / 2012

DECRETO LEGISLATIVO N°. 212/2012 DE 08 DE MAIO DE 2012.

EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A ILMA SENHORA MARÍLIA BRAVIN.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia-ES, aprovou e eu , Adilson Reggiani, Presidente, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 36 Inciso IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Ilma Senhora Marília Bravin o Titulo de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões Em 08 de maio de 2012.

CAMANA MUNICIPAL DE NARILÂNDIA-ES EM, OS / OS/2012

Silvania M. Fagundes
Assessora de Gabinete

ADILSON REGGIANI Vereador Autor

Gilmara Passamani Pereira
Auviliar Administrativo

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES